

PORTARIA Nº 1743/SPO, DE 8 DE JULHO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A, PC-A e INVA e do curso teórico de IFR do Aero clube de Poços de Caldas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.021873/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo e do curso teórico de Voo por Instrumentos do Aero clube de Poços de Caldas, situado à Av. Teófilo de Oliveira nº 07, Bairro Aeroporto, na cidade de Poços de Caldas (MG), CEP: 37706-178.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO